



COFAMSTPD

CONFEDERAÇÃO DAS FEDERAÇÕES E DAS ASSOCIAÇÕES DOS MORADORES DAS LOCALIDADES DE S.TOMÉ E PRÍNCIPE E DIÁSPORA

Email: [cofamstpd@hotmail.com](mailto:cofamstpd@hotmail.com)-Site:[www.cofamstpd.st](http://www.cofamstpd.st)

Tlm+(239) 9802473/9897002

Av. Marginal 12 de Julho - S.Tomé

---

Assunto:  
Reforma do Estado

Exm<sup>a</sup>. Senhora  
Representante do Sistema das  
Nações Unidas e Residente  
São Tomé

Excelência!

A Direcção da Confederação das Federações e das Associações dos Moradores das Localidades de São Tomé e Príncipe e Diáspora, denominada por **COFAMSTPD**, Confederação dos Cidadãos, Confederação Internacional, **Autoridade do Estado** “civis em bloco” através do seu Presidente, no **uso da competência** que confere a lei universal das Nações Unidas localizada no artigo 57º da Constituição da República Democrática de São Tomé e Príncipe com as normas internacionais, **determina o seguinte:**

***Partidos Políticos, Organizações Não Governamentais, Confissões Religiosas e Sindicatos.***

***Referidos organismos do Estado pertencem ao bloco civil “Estado”.***

**Não** conferem poderes a fim de responder a demanda de cada cidadão e morador da terra nos seus legítimos direitos e dos deveres fundamentais em simultâneo a cumprir para com Estado, sobretudo para a camada mais ***desfavorecidas*** das populações que sofrem com **injustiça**.

***Salvo, civis em bloco “Estado” organizados e legitimados na urna, dentro de um e único objectivo, nos interesses do Estado “civis em bloco” acima de partido de harmonia com a lei universal das Nações Unidas localizada no artigo 57º da Constituição da República Democrática de São Tomé e Príncipe, obedecendo rigorosamente as normas internacionais.***

Com os **dossiês em anexo**, referidos organismos do Estado “civis em bloco” através dos **superiores hierárquicos** em concertação com a Direcção da Confederação dos Cidadãos, Confederação Internacional, **Autoridade do Estado** “civis em bloco” através do seu Presidente, **deverão** organizar e legitimar cidadãos santomense em bloco na **urna** como **eixo fundamental** para o **ano dois mil e vinte** juntos do Governo em exercício das funções do Estado “civis em bloco” no foco desta iniciativa de carácter

internacional, representante do sistema das Nações Unidas e residente, na força do poder da lei universal de justiça social localizada no artigo 57º da Constituição da República Democrática de São Tomé e Príncipe, obedecendo rigorosamente as normas internacionais.

***Vossa excelência como cidadã e moradora da terra no foco desta iniciativa de carácter internacional deverá reunir de imediato inferiores hierárquicos conforme dossiês em enexo nos interesses do Estado “civis em bloco” acima de partido dentro de política clara sobre a Organização do Estado Santomense, dois mil e vinte, como facto histórico, na concretização dos objetivos primordiais da lei universal das Nações Unidas localizada no artigo 57º da Constituição da República Democrática de São Tomé e Príncipe, obedecendo rigorosamente as normas internacionais.***

A fórmula dos projetos concretos e definidos nos interesses do Estado “civis em bloco” acima de partido deverá ser introduzida dentro do programa mundial do sistema das Nações Unidas conforme a pirâmide universal que orienta às Nações no foco da iniciativa do Estado Santomense de modo a **saciar** os **anseios** dos cidadãos do Mundo em geral, sobretudo para a camada mais **desfavorecidas** das populações que sofrem com injustiça.

Cidadãos em bloco organizados e legitimados na **urna** serão capazes de quebrar as barreiras que impedem o Estado no seu desenvolvimento **sustentado** durável, melhorias das condições de vida de **cada** cidadão.

Sem outro assunto de momento apresentamos à vossa excelência os mais respeitosos cumprimentos.

COFAMSTPD, feito em São Tomé, Novembro do ano 2019

Presidente da Confederação dos Cidadãos

Ermindo Nazaré Penhor